DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.656

Terça-feira, 5 de Março de 2024

Câmara homenageia José Saturnino Rodrigues com Medalha Thomé de Souza

O vereador Randerson Leal foi o autor do projeto de resolução que possibilitou a outorga da honraria

Foto: Valdemiro Lopes



"A Medalha Thomé de Souza representa o reconhecimento merecido por uma vida dedicada ao serviço público e ao cuidado com o próximo", afirmou o vereador Randerson Leal (PDT), na quinta-feira (29), no Plenário Cosme de Farias da Câmara, durante a sessão solene de outorga da Medalha Thomé de Souza ao presidente da Fundação de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde (Fabamed) e ex-secretário de Saúde de Salvador, José Saturnino Rodrigues.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Carlos Muniz participa da posse de Pedro Maia Souza Marques

Novo procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia assume o cargo para o biênio 2024-2026

Fotos: Valdemiro Lopes



Presidente Carlos Muniz com o procurador-geral de Justiça Pedro Maia Souza Marques

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB), participou, na sexta-feira (1º), da sessão solene de posse do promotor de Justiça Pedro Maia Souza Marques para o cargo de procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia. A solenidade ocorreu na sede do Ministério Público, no CAB. Ele assume o cargo para o biênio 2024-2026 e sucede à procuradora Norma Cavalcanti.

"Quando assumi a Presidência da Câmara Municipal de Salvador, procurei a doutora Norma Cavalcanti. Afinal, eu acredito que os poderes públicos devem estreitar as relações em prol da população. Agora, estou neste ato para prestigiar e desejar boa sorte ao doutor Pedro Maia Souza Marques", afirmou o presidente Carlos Muniz.



Pedro Maia Souza Marques foi candidato único para o cargo de procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e teve um número recorde de votos no processo eleitoral, com 569 votos. Ele frisou que esse resultado reflete "um movimento de unidade, pacificação dentro do Ministério Público da Bahia" e salientou que o resultado da votação "nos dá uma legitimidade muito grande junto à instituição e aos membros, procuradores, procuradoras, promotores e promotoras".

O novo procurador-geral de Justiça disse que dará continuidade ao trabalho voltado à sustentabilidade, aos direitos e proteção da criança e do adolescente. Ele afirmou que o MP/BA vai acentuar ainda mais os investimentos em segurança pública. O combate às organizações criminosas será uma prioridade da sua gestão.





PERFIL

Pedro Maia Souza Marques é natural de Salvador e ingressou no MP/BA em 2004. Atuou como chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça nos últimos quatro anos e foi secretário-executivo do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

A mesa de trabalho da solenidade foi composta pelo governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues; pela ex-procuradora-geral de Justiça do Estado da Bahia, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti; pelo procurador-geral de Justiça do Estado da Bahia, Pedro Maia Souza Marques; pelo vice-governador Geraldo Júnior; pelo presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, deputado Adolfo Menezes (PSD); pelo presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz; pela presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, desembargadora Cynthia Maria Pina Resende; pelo prefeito Bruno Reis, dentre outras autoridades.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

José Saturnino Rodrigues é homenageado pela Câmara

Presidente da Fabamed foi condecorado com a Medalha Thomé de Souza

Fotos: Valdemiro Lopes



O vereador Randerson Leal foi o autor do projeto de resolução que possibilitou a homenagem da Câmara ao presidente da Fabamed

A Câmara Municipal de Salvador homenageou com a Medalha Thomé de Souza, na quinta-feira (29), o presidente da Fundação de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde (Fabamed) e ex-secretário de Saúde de Salvador, José Saturnino Rodrigues. A honraria foi entregue em sessão solene no Plenário Cosme de Farias. O vereador Randerson Leal (PDT) foi o autor do projeto de resolução que possibilitou a homenagem.

Randerson expressou sua alegria em falar sobre o homenageado, destacando não apenas seu desempenho e resultados na gestão de instituições de saúde da capital, mas também sua trajetória. “Por isso, é com grande honra e gratidão que propus a concessão da Medalha Thomé de Souza a José Saturnino Rodrigues. Esta honraria não apenas reconhece suas conquistas extraordinárias, mas também expressa nossa profunda admiração e respeito por sua dedicação ao bem-estar e à saúde”, afirmou o vereador.

Ainda em seu discurso de saudação, Randerson falou da importância da homenagem da Câmara e destacou as realizações profissionais de José Saturnino, notadamente a sua contribuição para a saúde e o bem-estar da cidade. “A Medalha Thomé de Souza representa o reconhecimento merecido por uma vida dedicada ao serviço público e ao cuidado com o próximo”, afirmou.







GRATIDÃO

Emocionado, José Saturnino Rodrigues compartilhou sua gratidão e amor pela Bahia, onde vive há quase 40 anos, enaltecendo sua rica cultura e o acolhimento de seu povo. Ele destacou sua vida repleta de propósito, cercada pela estima de sua esposa, filhos e amigos. “Que possamos continuar a fazer a diferença nas vidas que tocamos, guiados sempre pelo amor e a compaixão”, afirmou.

A sessão solene foi aberta ao som da canção “Força Estranha”, de Roberto Carlos, e encerrada com “Let it Be”, dos Beatles. Parentes, amigos e colegas de José Saturnino Rodrigues conferiram a homenagem.

A mesa de trabalho foi composta pelo homenageado e sua esposa, Claudia Carvalho, pelo vice-presidente da Fabamed, Flávio Santana, pelo fundador da Fabamed, Roque Andrade, pelo ex-secretário de Saúde e chefe do Corpo Clínico do Hospital Santa Izabel, José Carlos Brito, pelo ex-vereador Jorge Jambeiro, pelo secretário de Relações Institucionais da Fabamed, Jossinei Castro, pelo diretor-geral do Ibametro, Thales Dourado, e pelo diretor administrativo-financeiro do Inmetro, Gildásio Rocha.

Carolino comemora entrega de módulos para lava a jato no Curralinho

Prefeitura instalou estrutura pra lava-rápido a pedido do vereador

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Carolino participou da inauguração da nova estrutura

A Prefeitura de Salvador realizou, na manhã de segunda-feira (4), a entrega dos novos boxes para o serviço de lava a jato na Estrada do Curralinho. “Um pleito antigo e muito importante dos permissionários e dos moradores do bairro que evidencia o quanto a Boca do Rio está sendo priorizada pela gestão municipal”, afirma Carolino (Podemos), vereador e proponente da intervenção.

As obras fazem parte do projeto de requalificação urbanística da Boca do Rio e implementam um novo modelo de prestação de serviço.

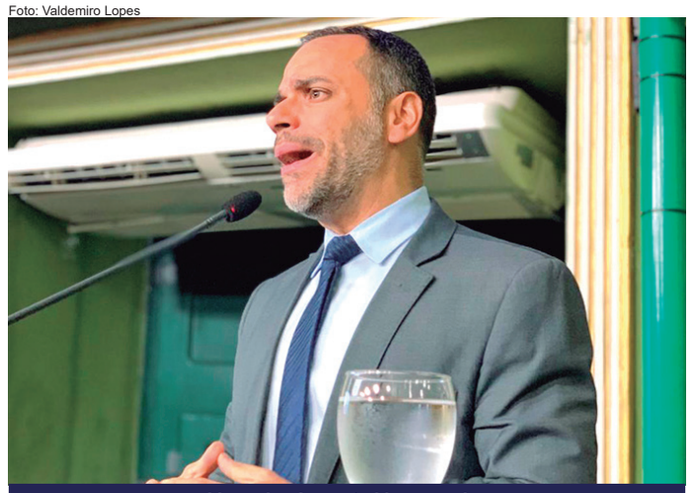
Os módulos foram entregues em evento com a presença do prefeito Bruno Reis e também dos vereadores Carolino, Julio Santos (Republicanos), Daniel Alves (PSDB), assim como outras autoridades do município e lideranças comunitárias do bairro.

Foram construídos 22 módulos para lava a jato com quase 50 metros quadrados de área cada um, contando com piso intertravado, cobertura em lona, revestimento cerâmico, instalações elétrica e hidráulica, banheiros e área de convivência.

Vasconcelos celebra carteira para pessoas com fibromialgia

Instituído pela Prefeitura, documento já pode ser solicitado pela internet

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Augusto Vasconcelos

O ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador, vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), comemorou a criação da Carteira de Identificação para Pessoas com Fibromialgia. O lançamento foi realizado pela Prefeitura de Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no último dia 26, na Escola de Saúde Pública de Salvador, no Comércio.

A ação é parte do Programa Municipal de Cuidados para Pessoas com Fibromialgia (PCPF). O lançamento contou com a presença de representantes da Associação de Pessoas com Fibromialgia de Salvador, e a carteira já pode ser solicitada através do site da Solicitação da Carteira de Identificação de Pacientes com Condição Prioritária de Saúde (https://cip.saude.salvador.ba.gov.br/cidadao/telainicial?ReturnUrl=%2F).

Como destaca Vasconcelos, a criação da identificação foi aprovada pela Câmara e também está prevista no Projeto de Lei nº 324/23, proposto pelo vereador, que aperfeiçoa a lei em vigor e visa instituir a garantia de atendimento preferencial, reconhecendo direitos a indivíduos diagnosticados com fibromialgia. Augusto Vasconcelos presidiu audiências públicas promovidas pela Ouvidoria da Câmara para discutir o tema.

SOBRE A DOENÇA

A fibromialgia, também conhecida como fibromiosite, fibrosite ou miofibrosite, é caracterizada pela Classificação Internacional de Doenças (CID) como uma síndrome dolorosa crônica no sistema musculoesquelético. A doença afeta aproximadamente 3% da população brasileira, atingindo principalmente mulheres. Para cada homem diagnosticado com fibromialgia, outras nove mulheres são diagnosticadas com a doença.



CÂMARA MUNICIPAL

8ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 6 DE MARÇO DE 2024 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 23/24.....Repúdio pelo ato do Presidente da República Federativa do Brasil, que em discurso proferido em 18 de fevereiro de 2024 atacou o estado de Israel e o povo Judeu.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALEXANDRE ALELUIA.

MOÇÃO Nº 24/24.....Aplauso em comemoração ao Dia de Nossa Senhora dos Navegantes, celebrado anualmente no dia 02 de fevereiro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 25/24.....Aplauso em comemoração à Nossa Senhora da Luz, celebrada anualmente no dia 02 de fevereiro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 26/24.....Aplauso em comemoração à Nossa Senhora das Candeias, celebrada anualmente no dia 02 de fevereiro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 27/24.....Aplauso em comemoração ao Dia de São Brás, celebrao anualmente no dia 03 de fevereiro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 28/24.....Aplauso em comemoração aos 101 anos da Festa de Iemanjá, considerada a mãe das águas salgadas e de quase todos os Orixás.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 29/24.....Aplauso em comemoração ao Dia Mundial de Combate ao Câncer, celebrado anualmente no dia 04 de fevereiro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 30/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Dermatologista, celebrado anualmente no dia 05 de fevereiro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 31/24.....Congratulações pelos 64 anos de fundação da Paróquia Nossa Senhora da Luz.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

REQUERIMENTO Nº 66/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Músico, que ocorre no dia 22 (vinte e dois) de novembro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 67/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para a discussão sobre o negro na sociedade soteropolitana.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA.

REQUERIMENTO Nº 68/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia da Favela, que ocorre no dia 4 (quatro) de novembro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA.

REQUERIMENTO Nº 69/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 04 anos de existência do Instituto Liga do Bem e das suas atividades realizadas em defesa dos direitos sociais, com data e horário a serem posteriormente marcados.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA.

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 1º de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº 31/ 2024

Dispõe sobre a instituição do programa de inclusão para neurodivergentes nos parques de diversão permanentes e temporários, temáticos e aquáticos no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Institui o programa de inclusão para neurodivergentes nos Parques do município de Salvador.

Art. 2º - Enquadram-se na categoria de Parques, os parques de diversão permanentes e temporários e estendem-se, também, a parques temáticos, parques aquáticos, centros de entretenimento voltados a crianças e adolescentes internos a edificações, casas de festa e outros estabelecimentos similares abertos ao público, mediante pagamento de ingresso ou não.

Art. 3º - O programa de inclusão e acessibilidade para neurodivergentes nos parques tem por objetivo possibilitar que os visitantes vivenciem uma experiência agradável e inclusiva, através da implantação de um registro especificando as características e condições do visitante, visando a adaptação e melhoria da visita ao parque.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor 90 dias a partir da data de sua publicação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

DUDA SANCHES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nunca esteve tão em voga o tópico de inclusão de crianças e jovens, neurodivergentes, na sociedade. Entende-se por neurodivergente aqueles com deficiência psiquiátrica e psicossocial, pessoas com deficiências de desenvolvimento ou intelectuais e pessoas com deficiência de aprendizagem.

A criação de um programa de inclusão para neurodivergentes nos parques do município de Salvador, promovendo também a capacitação dos funcionários, é uma melhor forma de receber e incluir os visitantes em todas as suas atividades interativas, respeitando as limitações pessoais de cada pessoa, bem como hipersensibilidade a luzes e sons altos, fobia de aglomerações, possibilitando igual oportunidade de interação social e diversão nos parques da cidade de Salvador. Proporcionando assim, uma sensação de acolhimento naquele ambiente, sem qualquer diferenciação ou exclusão dos visitantes neurodivergentes.

É importante que jovens e crianças neurodivergentes, bem como, crianças autistas, pessoas com ansiedade, depressão, transtorno bipolar, sintam inseridas e acolhidas, de forma natural, aos eventos, lazeres e prazeres do dia a dia. O programa de inclusão para neurodivergentes visa criar um ambiente igualitário e diverso, onde esses jovens tenham liberdade e autonomia, mas também possam interagir de forma natural, respeitando suas necessidades. Há, desta forma, uma promoção da autonomia, independência e integração dessas pessoas nos espaços de convívio social, bem como, escolas e transportes públicos.

Perante a Constituição Federal de 1988, o art. 5º estabelece que todos são iguais perante a lei, sendo este um direito personalíssimo inviolável. No ano de 2015 foi promulgada a lei nº 13.146, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoal com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade e sem discriminação, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Insta ressaltar que a inclusão. Considerando o Decreto Nº 8368, de 02 de dezembro de 2014, o Art. 1º, § 1º estabelece que para todos os efeitos legais, pessoa com transtorno do espectro autista é considerada deficiente.

Efetivamente, é inegável o reconhecimento das carências que as pessoas neurodivergentes encontram no cotidiano, evidenciando o esforço necessário para incluir de forma igualitária e melhor desenvolver as habilidades de interação social.

Ante o exposto, a fim de atender tal necessidade de inclusão e acolhimento social para melhor apreciação e educação de pessoas neurodivergentes no município de Salvador, como forma de promoção de autonomia, integração, inclusão e igualdade para essas pessoas. Assim, a apreciação e aprovação deste projeto de lei contribuirá para uma maior inclusão cultural e equitativa em torno da cidade de Salvador, do Brasil e suas gerações futuras.

Salvador, 15 de fevereiro de 2024.

DUDA SANCHES
Vereador

PROJETO DE LEI Nº32/ 2024

Institui a Semana da Favela nas escolas públicas municipais e órgãos públicos do executivo municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana da Favela", a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de novembro, em alusão ao Dia da Favela, anualmente comemorado no dia 4 (quatro) de novembro.

Art. 2º - Na semana a que se refere o art. 1º desta Lei, as escolas públicas municipais poderão realizar atividades destinadas a reflexão dos alunos devidamente matriculados na 8ª série do ensino fundamental.

Parágrafo Único. As atividades supracitadas também serão realizadas em todas as Secretarias da Administração Direta do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - O conjunto de atividades mencionadas no

Art. 2º desta lei tem por objetivo;

I – Informar aos estudantes das escolas públicas municipais matriculados na 8ª série e funcionários das Secretarias da Administração Direto do Poder Executivo Municipal quais são os principais desafios existentes dos moradores das favelas, levando em consideração os aspectos sociais, econômicos, culturais e históricos.

II – A promoção de atividades nas áreas da educação, lazer, esportes, cultura e cidadania, como oficinas voltadas a arte, teatro, gastronomia, literatura e incentivo a projetos sociais do terceiro setor.

III - Criação de políticas públicas eficientes que promovam justiça social, garantia da universalidade dos serviços públicos e a valorização destes espaços. Art. 4º - As atividades consistirão em exposições durante as aulas e expediente de trabalho, e consistiram em palestras, entrevistas, discussões em grupos e demais recursos didáticos disponíveis.

Art. 5º - O acompanhamento e execução destas ações será de incumbência da Secretaria de Reparação do Município de Salvador.

Art. 6º - Para a melhor consecução dos objetivos da "Semana da Favela", a Secretaria da Reparação, em parceria com a entidade escolar, poderão convidar profissionais de várias áreas para proferirem palestras, discorrendo sobre as suas experiências profissionais, bem como realizar atividades pedagógicas em conjunto com os professores, alunos e demais convidados.

Art. 7º - Para execução da presente lei deve-se privilegiar ações que não impliquem ônus para o Poder Público Municipal.

Art. 8º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias

Salvador, 29 de fevereiro de 2024.

GEORGE REIS 'O GORDINHO DA FAVELA'
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Semana da Favela é de suma importância para que nós possamos fazer reflexões sobre a existência dos espaços periféricos como uma prova de resistência histórica, ancestral e, sobretudo, da potência das populações que estão nas áreas menos abastadas e com menos acesso à cidadania e direitos.

Estas ações visam instigar a justiça social, garantindo que a universalidade de políticas e serviços públicos – condição prevista em marcos internacionais e nacionais, a exemplo da Constituição Federal de 1988 –, seja efetiva, contemplando a todas e todos. Ou seja, não se trata da desconstrução das favelas, ao contrário disso, é a valorização destes espaços como propulsores de vida. Assim, a semana procura romper com preconceitos que tendem a associar as periferias à pobreza e violência somente, desconsiderando a cultura das quebradas bem como suas contribuições para o desenvolvimento econômico e social do país.

Segundo pesquisas, são mais de R$ 119 bilhões gerados pelos moradores das favelas através das suas diversas formas de trabalho, vindo do seu esforço e dignidade. Ainda de acordo com a pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), mais de 14 milhões moram em favelas espalhadas por todo Brasil.

A aproximação entre a periferia e outras regiões da cidade, possibilitando trocas entre os moradores de todas as localidades também é um dos propósitos desta proposição. Ao contrário do que muitos pensam, as favelas e a desigualdade existem, e é espantoso a discrepância de realidades que se pode ter ao se deslocar pequenas distâncias em nossa cidade e qualquer cidade de nosso país. Com essa semana buscamos promover arte, educação, geração de renda, empreendedorismo e apoio social à essas pessoas, com música, cursos, feiras de escuta e serviço. Acima de tudo, todos esses elementos são pensados e trazidos deles para eles, e não do que muitas vezes outra parcela da população privilegiada faz de oferecer suas ideias em seu ponto de vista, sem nenhuma empatia.

Salvador, 29 de fevereiro de 2024.

GEORGE REIS 'O GORDINHO DA FAVELA'
VEREADOR

ATA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON NINHO (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador LUIZ CARLOS SUÍCA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, a vereadora Marta Rodrigues destacou a importância das Comissões, as quais seriam instaladas logo após da Sessão. Informou o êxito da luta da Associação das Pessoas com Fibromialgia pela carteira de identificação, documento que lhes permitiria melhor atendimento e um tratamento compatível com a sua condição. Lembrou ações que promovera, na CMS, para esse segmento. O senhor presidente associou-se à oradora, sublinhando os desafios para os pacientes de fibromialgia. O vereador Paulo Magalhães Júnior expôs sobre as realizações da Prefeitura na Educação, mencionando a inauguração de uma escola por dia, às vezes duas, e equipamentos de qualidade. Enalteceu o secretário da Educação, Thiago Dantas, e destacou a alegria das crianças ao receberem o *kit* de material escolar. O vereador Hélio Ferreira salientou o trabalho das Comissões, lembrando as audiências públicas e outras ações por elas promovidas. Comentou sobre problemas na mobilidade urbana, pedindo que a Casa se dedicasse à questão. Destacou o excesso de carros e a necessidade de um melhor transporte público. O vereador Arnando Lessa comentou sobre a decisão judicial que paralisara a discussão sobre as barracas de praia na Orla, explicando que o que havia sido decidido residia numa liminar. Informou que uma mudança na condução desse processo fez o seu andamento ser retomado. Associou-se aos barraqueiros, estimando bons resultados. O vereador Sílvio Humberto também mencionou a importância das Comissões. Criticou a desafetação de terrenos públicos, afirmando que essa prática da Prefeitura vinha tornando a cidade cronicamente comprometida, sobretudo quanto ao meio ambiente. Apontou a danosidade da especulação imobiliária que crescia nessa dinâmica e a contradição no discurso da Prefeitura, que dizia ter cuidado ambiental. Foram votadas e aprovadas a licenças dos vereadores Randerson Leal (21 e 27 de fevereiro) e Sidninho (5 e 21 de fevereiro). O vereador Edvaldo Brito louvou a instalação das Comissões, as quais qualificou como "os pulmões do Legislativo". Sobre as barracas de praia, lembrou haver tratado com o juiz do processo, anos atrás, e haver proposto um modelo similar ao do Rio de Janeiro, com barracas fora da areia. Explicou que a sua ausência, em alguns momentos, devia-se à sua atuação na Comissão responsável pela revisão do Código Civil, em Brasília. Enalteceu o nome do jurista Orlando Gomes como responsável pela codificação civil brasileira. O senhor presidente associou-se sobre a questão das barracas de praia. O vereador Alberto Braga elogiou o evento, realizado na segunda-feira,

envolvendo três partidos da base da Prefeitura, no qual novas lideranças foram atribuídas a esses partidos. Traçou o perfil dessas lideranças. Criticou o corte orçamentário de 13 milhões na UFBA, neste ano, dizendo não ser algo esperável do atual Presidente da República. Apontou que isso fora feito como manobra para conter a inflação. O senhor presidente, em comunicação inadiável, informou o seu Projeto de Lei para o Executivo garantir que as maternidades oferecessem orientações básicas de primeiros-socorros em situações de engasgamento. Expôs dados ilustrando ser alto o índice de crianças que iam a óbito por acidentes dessa natureza. O vereador Cláudio Tinoco associou-se ao vereador Alberto Braga quanto ao corte na UFBA, solidarizando-se com o reitor da instituição, Paulo Miguez. Lembrou as mobilizações contra cortes ocorridas na gestão federal anterior, registrando não ver o mesmo neste momento. Elogiou a inauguração de centro odontológico municipal, detalhando os seus equipamentos e os tipos de atendimento a serem prestados. Exibiu camisa de campanha de combate à dengue, para a qual, exortou os pares. Em comunicação inadiável, a vereadora Cris Correia associou-se quanto ao corte na UFBA; lembrou os que criticavam cortes em outra gestão; e considerou mais grave o que era feito pelo Presidente Lula, por ter havido aumento orçamentário em seu Governo. Criticou a Educação estadual. Nada mais havendo, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental, e convidando os pares para as atividades de instalação das Comissões, que se iniciariam em seguida.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial em Pecúnia

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
3.230	Claudionor Pedro de Souza Filho	1160/2023
3.378	Wilma Meneses da Cunha	1379/2023



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 5 de Março de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.